ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC FLÁVIO FIRMINO DOS SANTOS

COMBATE AO NARCOTRÁFICO NA BACIA AMAZÔNICA:

o impacto do plano Colômbia para as operações interagências brasileiras

Rio de Janeiro

2018

CC FLÁVIO FIRMINO DOS SANTOS

COMBATE AO NARCOTRÁFICO NA BACIA AMAZÔNICA:

o impacto do plano Colômbia para as operações interagências brasileiras

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientador: CMG (RM1) POMPEU

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval
2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha família, que muito me incentivou durante a elaboração desta monografia, assim como ao longo desses mais de vinte e três anos de serviços prestados à Marinha do Brasil.

Agradeço ao meu orientador CMG (RM1) Pompeu pela predisposição em me ensinar o rumo correto, e pelos ensinamentos precisos, os quais me fizeram assimilar a importância de realizar uma pesquisa acadêmica com qualidade.

Aos amigos da turma CEMOS/2018 por compartilhar a convivência diária, repleta de estudo e de camaradagem.

RESUMO

As drogas, ou substâncias entorpecentes, foram criminalizadas em 30 de março de 1961, após 73 Estados terem assinado um tratado da Organização das Nações Unidas (ONU), que foi denominado de Convenção Única sobre entorpecentes. Apesar do tráfico de drogas estar regulado, foi apenas a partir da década de 1990 que o tema começou a ganhar destaque no cenário internacional, em virtude das diversas transformações no mundo pós-Guerra Fria. Desse modo, a fronteira do Brasil com os principais países produtores de drogas foi fator fundamental para que, rapidamente, o Estado se consolidasse como um dos maiores consumidores e como rota alternativa para o escoamento da produção de cocaína e de maconha. Além disso, a vulnerabilidade da fiscalização das fronteiras e a dificuldade para o controle efetivo das vias fluviais do território brasileiro, vêm causando sérias consequências para a segurança do Estado brasileiro. As Organizações criminosas (ORCRIM) nacionais e estrangeiras, assim como as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – Exército Popular (FARC-EP) e outras guerrilhas de esquerda foram formadas e expandiram-se ao perceberem o quanto esse crime pode ser lucrativo, caso as drogas alcancem os principais mercados consumidores, tais como os Estados Unidos da América (EUA) e a Europa. Para se contrapor a essa ameaça, que lhe causava sérios prejuízos, os EUA decidiram lançar uma campanha de guerra contra as drogas. A mais importante ação de combate foi o Plano Colômbia, lançado em 2000 e colocado em prática por intermédio de um acordo entre os governos estadunidense e o colombiano. A quantidade de drogas produzidas nos países vizinhos voltou a aumentar a partir do ano de 2016, devido às expectativas geradas em torno da negociação do processo de paz do governo colombiano com as FARC-EP e em virtude do término da fumigação aérea nos cultivos. Consequentemente, houve o aumento da entrada de drogas e de apreensões realizadas pelos Órgãos de Segurança Pública (OSP) e pelas Forças Armadas (FFAA) brasileiras. Ressalta-se que esse aumento contribui diretamente para os problemas relacionados à segurança dos estados da Federação Brasileira. Por isso, a legislação vigente e a doutrina criada pelo Ministério da Defesa Brasileiro (MD) permitem que as Forças Armadas atuem de forma subsidiária no combate ao tráfico de drogas, utilizando-se também de operações interagências. Essa atuação cada vez maior é um dos principais indicadores de que os crimes transfronteiriços, principalmente o tráfico de drogas, são uma ameaça à segurança do Estado brasileiro, causando prejuízos de ordem social e econômica. Dessa maneira, o objetivo deste estudo é verificar as possíveis implicações decorrentes do Plano Colômbia e do acordo de paz com as FARC-EP com a legislação vigente e com a atuação da Marinha do Brasil em um cenário de operações interagências.

Palavras-chave: Plano Colômbia. Narcotráfico. Operações interagências. Fronteira. Bacia Amazônica. Marinha do Brasil.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Charge sobre o Plano Colômbia..... 45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACI–	*Andean Counterdrug Initiative*
BID–	Base Industrial de Defesa
CDN–	Conselho de Defesa Nacional
CENSIPAM–	Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
CM–	Comandante da Marinha
CF–	Constituição Federal
DMD–	Doutrina Militar de Defesa
EB–	Exército Brasileiro
END–	Estratégia Nacional de Defesa
EUA–	Estados Unidos da América
FFAA–	Forças Armadas
FARC-EP–	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia - Exército Popular
GLO–	Garantia de Lei e Ordem
HE–	Hipóteses de Emprego
MD–	Ministério da Defesa do Brasil
ONU–	Organização das Nações Unidas
ORCRIM–	Organizações criminosas
OSP–	Órgãos de Segurança Pública
PEF–	Pelotões Especiais de Fronteira
PMD–	Política Militar de Defesa
PND–	Política de Defesa Nacional
PPIF–	Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
PR–	Presidente da República

SISFRON– Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras

UNODC– *United Nations Office on Drugs and Crimes*

TCU– Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 8

2 O COMÉRCIO DAS DROGAS 13
2.1 A criminalização das drogas 13
2.2 Principais drogas cultivadas na fronteira brasileira 14
2.2.1 Cocaína 15
2.3 Insumos necessários ao refino da cocaína 16
2.4 Plantio de coca no Brasil 17

3 O TRÁFICO DE DROGAS NA REGIÃO DA FRONTEIRA DO BRASIL COM A COLÔMBIA 22
3.1 A região: aspectos geográficos e históricos 22
3.2 O narcotráfico na Colômbia e o Tráfico Internacional de Drogas 23

4 AS OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS 25
4.1 Constituição Federal e Leis Complementares 25
4.2 Política Nacional de Defesa Nacional (PND) 28
4.3 Estratégia Nacional de Defesa (END) 30
4.4 Manuais do Ministério da Defesa 31
4.5 Programa de Proteção Integrada de Fronteiras 33
4.6 O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) 33

5 O PLANO COLÔMBIA 38
5.1 A Colômbia 38
5.2 A entrada dos EUA no combate ao narcotráfico e os antecedentes do Plano Colômbia 40
5.3 O Plano Colômbia 41
5.4 Implicações do Plano Colômbia para o Brasil 47

6 CONCLUSÃO 51

REFERÊNCIAS 53

1 INTRODUÇÃO

O Brasil possui 16.886 quilômetros no total de fronteira terrestre, englobando uma série de acidentes geográficos, rios, vegetação nativa e baixa densidade populacional. A fronteira está distribuída por 11 estados brasileiros e 122 cidades limítrofes. Além disso, sua vastidão permite que o Brasil faça fronteira com 10 Estados. Dentre esses Estados, estão grandes produtores de drogas[1], tais como a Colômbia, a Bolívia e o Peru. Porém, apesar de se considerar, nesta pesquisa, a relevância e a pertinência de se analisar a dinâmica destes três países, decidiu-se, para fins de delimitação, atentar-se à Colômbia. Cabe assim destacar que, com este Estado, que constitui o foco principal desse estudo, o Brasil possui 1.644 quilômetros de fronteira comum.

Essa extensa fronteira traz consigo o desafio de vigiá-la e de mantê-la segura. Para exemplificar a dificuldade de realizar o controle da fronteira do território brasileiro, pode-se compará-la com a linha que divide os EUA e o México. Essa linha possui pouco mais de 3000 km, ou seja, é cinco vezes menor que a brasileira. E, ainda que com uma linha divisória menor, até mesmo o governo estadunidense, com todos os recursos financeiros e tecnológicos, tem dificuldades para reprimir os crimes transnacionais e para controlar o ingresso de imigrantes ilegais.

No que diz respeito à Colômbia, é importante destacar que este Estado vêm sofrendo, em seu território, um histórico de conflitos internos que se manifestam como uma maneira de solucionar diferenças políticas. Esse cenário problemático é caracterizado pelo

[1] De acordo com o conceito utilizado por Fiore (2012, p. 10), droga é toda " [...] substância que, quando administrada ou consumida por um ser vivo, modifica uma ou mais de suas funções, com exceção daquelas substâncias necessárias para a manutenção da saúde normal". Entretanto, é valido ressaltar que o termo "drogas" é utilizado coloquialmente tanto para medicamentos quanto para substâncias ilegais.

envolvimento ostensivo de políticos com o narcotráfico[2], pela violência generalizada e por um conflito ininterrupto que se arrasta por mais de 50 anos contra os grupos paramilitares e contra as guerrilhas de esquerda, como as FARC-EP.

As FARC-EP, maior movimento revolucionário em atividade no mundo, possuem pessoal homiziado em territórios estrangeiros. Para comprovar essa informação, basta relembrar alguns desses casos: um membro da guerrilha foi preso na cidade de Manaus em 2010[3] e Raúl Reyes, 2º homem na hierarquia dessa guerrilha, foi morto em 2008 em um acampamento no território equatoriano.

Destaca-se, também, que a situação de crise gerada pelo narcotráfico fugiu do controle dos Estados sul-americanos. Por isso, os EUA decidiram intervir na luta contra o narcotráfico, haja vista que o ingresso de cocaína em seu país estava trazendo inúmeros problemas sociais, econômicos e de segurança[4]; porque, por ser um dos mercados mais lucrativos no mundo do crime, os narcotraficantes arriscavam enviar toneladas de drogas para os EUA semanalmente, o que, por consequência, acabou destruindo diversas famílias estadunidenses. Porém, apesar de ressaltado esse aspecto, é preciso frisar que existem outros motivos para a intervenção estadunidense que são explorados ao longo desse estudo.

Assim, a ação estadunidense no combate ao narcotráfico manifestou-se com o objetivo de reduzir o ingresso de drogas oriundas da Colômbia. Para tanto, o governo dos EUA, por intermédio do Presidente Bill Clinton (1993-2001) desenvolveu em conjunto com o Presidente colombiano Andrés Pastrana Arango (1998-2002) o Plano Colômbia. Esse plano previa o maciço investimento financeiro e tecnológico a ser realizado pelos EUA e por outros

---

[2] Neste trabalho, o termo narcotráfico é utilizado como aquele que designa o comércio de drogas, em âmbito nacional e internacional, e compreende o fluxo que envolve desde o cultivo, a produção, a comercialização até a distribuição de produtos ilícitos, por todos os atores nacionais e internacionais envolvidos nesta rede.

[3] Fato amplamente noticiado na mídia. Para saber mais sobre o assunto, acessar: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/farc-operavam-base-de-radio-em-manaus0e9zdffcfsxpa52v0kn1simoe>. Acesso em 18 jun. 2018.

[4] De acordo com o previsto no item 2.3 da Política Nacional de Defesa, gradualmente, ampliou-se o conceito de segurança que passou a abranger os campos político, militar, econômico, psicossocial, científico-tecnológico, ambiental e outros.

países europeus no combate às drogas, assim como outras iniciativas, que são descritas com maiores detalhes no capítulo 5.

Salienta-se que o escoamento das drogas produzidas na Colômbia é realizado pelo mar nos oceanos Pacífico e Atlântico, mas também é largamente utilizada como rota alternativa a bacia hidrográfica amazônica, que conta com cerca de 26 mil[5] km de rio navegáveis no território brasileiro. Dessa maneira, por este e outros motivos, a Organização das Nações Unidas (ONU) mantém um rígido acompanhamento da produção de drogas, do número de usuários e de todas as consequências do uso de entorpecentes no contexto mundial. Essas informações são divulgadas anualmente pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (*United Nations Office on Drugs and Crimes* – UNODC).

Tendo em vista esse cenário, o trabalho utilizará o método indutivo, analisando dados, situações particulares e a legislação vigente, com o objetivo de distinguir suas relações e chegando a conclusões sobre o emprego de operações interagências para coibir crimes transfronteiriços, principalmente o narcotráfico. O trabalho também é de cunho descritivo, uma vez que são abordados conceitos e manuais normativos. Para tanto, cabe ressaltar que a hipótese inicial desse trabalho é a de que o plano Colômbia não reduziu a quantidade de cocaína produzida e incrementou a rota de transporte dessa droga pelo território brasileiro.

Cabe, por último, destacar que esta dissertação se encontra dividida em 6 capítulos – a contar desta introdução. Desse modo, o objetivo do segundo capítulo consiste em abordar um breve histórico sobre a região, quais drogas são cultivadas nos países vizinhos e como as drogas foram criminalizadas ao longo do tempo. Acredita-se que esses dados podem auxiliar a compreender de que forma a Colômbia se tornou responsável por cerca de 80%[6] da produção total de cocaína. Assim, nesse capítulo, as informações relacionadas ao combate às

---

[5] Informações da malha hidroviária segundo o Comando do 9º Distrito Naval. Para ter acesso a essas informações, ver: <https://www.marinha.mil.br/com9dn/sobrenos>. Acesso em 19 jun. 2018

[6] Para mais dados, ver: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142005000300010.> Acesso em 19 jun. 2018

drogas nele inseridas indicam o quanto o problema é preocupante para a sociedade de uma forma geral.

No terceiro capítulo, por sua vez, são abordadas as vulnerabilidades de acesso ao território brasileiro e de que forma a Inteligência e outros recursos podem conceder vantagens ao Estado brasileiro. Ainda neste capítulo são apresentados os dados que comprovam o aumento do plantio da folha de coca e o aumento da produção de cocaína na Colômbia. Destaca-se também, ao longo de suas seções, que esse aumento tem como consequência uma movimentação ilegal de recursos financeiros, além de impactos social e ambiental para a sociedade internacional.

No quarto capítulo, pretende-se identificar a legislação existente para o combate ao narcotráfico, analisar a atuação das operações interagências[7] à luz da doutrina do MD, verificar a teoria existente e confrontar com a realidade de restrições orçamentárias. No capítulo pretende-se identificar possíveis vulnerabilidades de acordo com o *modus operandi* dos narcotraficantes, levando-se em consideração as transformações ocorridas pela ação do governo estadunidense.

Já no quinto capítulo são apontadas e relatadas as ligações das guerrilhas produtoras de drogas com as ORCRIM brasileiras e estrangeiras, os antecedentes do Plano Colômbia e as ações desse plano propriamente ditas e a situação após o acordo firmado entre o governo colombiano e as FARC-EP, culminando com a atual política anti-narcotráfico adotada por Manuel Santos (2010-2018). Nessa abordagem são apresentadas algumas apreensões de drogas feitas pela Marinha do Brasil (MB) e pelos OSP, indicando que mesmo após o acordo com as FARC-EP, os dissidentes da guerrilha permanecem com as mesmas atividades criminosas. Aponta-se, nesse capítulo, que as relações internacionais colombianas

[7] No Brasil, a especificidade das agências é dada pela lei nº 9.649, que criou formalmente as agências executivas em maio de 1998.

ficam em foco pela falta de controle destes dissidentes. Desse modo, torna-se possível realizar, no capítulo 6, uma análise geral da pesquisa feita, bem como as reflexões dela originadas.

Por fim, justifica-se a importância desta pesquisa com base na ideia de que as consequências do cultivo e da exportação da cocaína produzida na Colômbia atingem todos os Estados que participam diretamente ou indiretamente deste processo, sendo eles consumidores ou atores em rotas alternativas de escoamento. O contexto regional encontra-se em constante mudança e, portanto, as ações empreendidas contra o narcotráfico precisam ser constantemente planejadas e analisadas a fim de serem verificadas a eficiência e a eficácia das operações interagências, visando reduzir as consequências para o Estado brasileiro. É preciso apontar também que, à despeito desses acontecimentos, o Brasil não pode furtar-se de desempenhar o papel de maior potência sul-americana e de contribuir para estabilidade regional[8], que vêm sendo abalada por essas questões.

[8] Contribuir para a estabilidade regional é um dos objetivos nacionais de defesa previstos no capítulo 6 da Política Nacional de Defesa.

2 O COMÉRCIO DAS DROGAS

Neste capítulo, são apresentados os antecedentes do uso indiscriminado de drogas que levaram países a assinarem um acordo para o estabelecimento de um arcabouço jurídico para implementar a sua criminalização. Após a implementação da legislação proibindo o uso de drogas, alguns Estados que fazem fronteira com o Brasil despontaram na produção de cocaína. Esses Estados são dependentes de produtos químicos para o refino da cocaína e trazem ao governo brasileiro uma apreensão devido ao aparecimento inédito de uma plantação de folha de coca, em 2008.

2.1 A Criminalização das drogas

Com a busca de riquezas pelas metrópoles no período colonial, intensificou-se o fluxo de comércio de luxo das colônias. Há mais de um século eram comercializadas especiarias como o açúcar, o tabaco, o café, o ópio, entre outras substâncias (SANTOS, 2014). Nesse cenário, a folha de coca era cultivada e utilizada pelos nativos dos países andinos, antes mesmo destes locais serem colônias espanholas. A coca tinha um destaque na cultura indígena e, por esse motivo, fez com que os espanhóis a vissem como um impedimento à conversão desses povos ao catolicismo. Porém, surgiu a dicotomia sobre a autorização ou não de seu consumo, uma vez que os colonizadores perceberam que a coca permitia que se trabalhasse mais horas. (THOUMI, 2002).

Contudo, o proibicionismo institucionalizado das drogas só apareceu no século XX, por interesses econômicos, políticos e culturais, por meio de tratados internacionais e leis nacionais. A Conferência de Haia, do ano de 1912, é um marco para a questão das drogas, pois foi o primeiro tipo de regulamentação internacional sobre o tema. Naquela época, discutia-se o uso recreativo e o uso medicinal das drogas, e cada vez mais se fortaleceu a ideia de

regulamentar o uso das substâncias que poderiam representar um risco à saúde. Três substâncias foram os principais alvos dessa política: papoula/ópio/heroína; coca/cocaína; cannabis/maconha (FIORE, 2012).

Nos EUA, pode-se considerar que a Lei Seca de 1920 foi a primeira ação para o proibicionismo, tornando ilegal o consumo e comércio de álcool. Tal lei serviu de inspiração para a proibição de outras substâncias e, a partir de então, as drogas passaram a ser tratadas como problema da saúde e da segurança pública. Dessa forma, o governo justificava a perseguição e a prisão de indivíduos envolvidos com o tráfico ilegal, uma vez que estes colocavam em perigo a ordem social (RODRIGUES, 2012).

Em 1961 foi assinada a Convenção Única sobre Drogas, que dividiu, em listas, as substâncias psicoativas, de acordo com o uso médico e potencial abuso. As drogas supracitadas como alvos do proibicionismo, a heroína, a cocaína e a maconha, estavam na lista das substâncias ilegais. A partir de então, os demais tratados internacionais assinados sobre esta questão reforçaram o aspecto proibicionista (FIORE, 2012). Nos anos 1960 cresceu a demanda internacional por drogas ilegais e, com a sua proibição, o preço também aumentou. O tráfico de drogas ganhava força à medida que se fortalecia o controle e proibição, inclusive no fluxo de comércio ilegal internacional, já sendo considerado ameaça transnacional (SANTOS, 2014). Nesse sentido, serão abordadas algumas questões com relação ao início do tráfico internacional de drogas e a contextualização como crime transfronteiriço no Brasil na próxima seção.

2.2 Principais drogas cultivadas na fronteira brasileira

O solo amazônico é pobre, contendo apenas uma fina camada de nutrientes. Porém, ainda que em pequena quantidade, esses nutrientes que são suficientes para a agricultura de

subsistência e para o plantio de algumas espécies de plantas, como a folha de coca e maconha[9]. As características desse solo levam a uma produtividade aceitável e constante durante todo o ano. As principais drogas, que tem estrita relação com o problema estudado, cultivadas nos países vizinhos e produzidas pelos narcotraficantes são: a cocaína e a maconha. Para fins deste estudo, ênfase é dada à cocaína, uma vez que esta é a mais importante droga no contexto colombiano em análise.

2.2.1 Cocaína

A coca é uma planta nativa da Bolívia e do Peru. É um vegetal arbustivo. O princípio ativo analgésico contido na coca foi descoberto pelos Incas. Há mais de 5 mil anos, desde a época desse povo até os dias atuais, a folha dessa planta é tradicionalmente mastigada nas áreas de relevo mais elevado, principalmente nas mediações dos Andes, para tentar impedir o mal-estar causado pelas grandes altitudes[10].

Essa planta era considerada sagrada pelos povos que habitavam a região em tempos passados devido ao seu potencial nutritivo e analgésico. Após ter sido desvendada a possibilidade de transformação em droga, seu cultivo se expandiu de forma significativa, pois passou a ser algo extremamente rentável. Por isso, hoje cerca de 90% do cultivo da coca é direcionado ao desenvolvimento da cocaína.

Dessa forma, a coca foi levada para a Europa em 1580, onde, pela primeira vez, foi possível isolar o alcalóide (cocaína) das folhas de coca. A cocaína passou então a ser utilizada como tratamento medicinal pelo efeito analgésico em 1884 e, logo em seguida, começou a ser vendida livremente em cigarros, pó e líquido injetável. Seus usuários sentiam

---

[9] A maconha é uma droga produzida de uma planta também milenar, mas que não é originária da América do Sul, por isso não serão abordados muitos detalhes sobre ela, o que não tira sua importância de ser largamente introduzida no território brasileiro e de possuir o maior número de usuários do mundo, segundo a UNODC.

[10] Para saber mais sobre o assunto ver: TENÓRIO, Frank. Instrumentação em Farmacodependência. Disponível em: <https://canalcederj.cecierj.edu.br/122016/bf9e65c36fee0e9c603ad09a09ab73f1.pdf> Acesso em 03 jun. 2018.

alguns efeitos: euforia, ausência de medo, ansiedade, agressividade, excitação física, mental e sexual, anorexia (perda do apetite), insônias e delírios. Cabe ressaltar também que ademais destes efeitos imediatos, o consumo regular da cocaína apresentou consequências desastrosas, tais como a dependência e elevados efeitos autodestruidores.

Atualmente, nos países que tradicionalmente produzem coca, como Colômbia, Peru e Bolívia, existem segundo estimativas cerca de 1,3 milhão de *cocaleros*[11]. O aumento significativo desse tipo de produção é resultado do declínio da produção e dos lucros de culturas lícitas como alguns gêneros alimentícios. A explicação é que, com o cultivo da coca, o produtor obtém uma rentabilidade que supera sete vezes a das outras culturas comuns. Somam-se a isso as crescentes pressões exercidas por grupos guerrilheiros para que não cessem o cultivo da matéria-prima que garante a produção da cocaína. Dessa maneira, alguns desses *cocaleros* sofrem ameaças dos narcotraficantes e os que não atendem às exigências têm que abandonar as terras e são incluídos nas estatísticas do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) como deslocados[12].

Após a colheita da folha de coca, entram em cena atores que participam do processo transformando as folhas de coca em uma pasta, que é a chamada "pasta base de cocaína" (PBC). Esta, por sua vez, é convertida no produto final, o cloridrato de cocaína (cocaína). Nessa etapa da produção são utilizados produtos químicos descritos no item 2.3.

2.3 Insumos necessários ao refino da cocaína

Para a fabricação de cocaína, é necessário uma mistura de produtos químicos como ácido sulfúrico, acetona, gasolina, diesel, carbonato de sódio e permanganato de

[11] Pessoas que desenvolvem o cultivo da planta de coca.

[12] Dados do ACNUR constatam: a Colômbia é o segundo país no mundo com maior número de deslocados internos, cerca de 6 milhões. O Brasil é um destino importante para parte dos que deixam o país. Os colombianos constituem o terceiro maior grupo (por nacionalidade) de refugiados no Brasil. (ACNUR, 2017)

potássio, que são utilizados em diferentes fases, como a obtenção de PBC e depois o cloridrato de cocaína. Além disso, segundo o representante do Escritório das Nações Unidas contra as Drogas e o Crime (UNODC), César Guedes (2011), o uso mais eficiente de produtos químicos permitiu que o narcotráfico na Bolívia utilizasse menos folhas de coca para a mesma quantidade de cocaína produzida. Guedes (2011) declarou ainda, que "não se pode precisar o rendimento dos novos procedimentos químicos, mas estima-se que o rendimento dobrou".[13]

Por sua vez, o controle da venda dos produtos químicos utilizados para o refino é deficiente e possibilita que os narcotraficantes adquiram grandes quantidades no Brasil e na Venezuela, sem muitas dificuldades. Com essa facilidade para a aquisição de produtos químicos e com o cultivo folha de coca durante todo o ano, a produção total de cocaína acaba dependendo apenas da escolha dos locais para o refino e dos locais para o armazenamento.

No território brasileiro foram descobertos diversos locais destinados ao refino da cocaína. Por isso, é preciso manter um acompanhamento por intermédio das células de inteligência, pois alguns deles foram identificados em municípios do interior e até mesmo na Capital do Amazonas, Manaus. Esses pontos de refino permitem que os narcotraficantes colombianos se aliem às organizações criminosas brasileiras e que sejam estabelecidos pontos estratégicos e logísticos para a venda e o escoamento de drogas.

2.4 Plantio de coca no Brasil

Apesar de as condições climáticas e geográficas brasileiras não favorecerem o plantio de folha de coca, foram encontradas lavouras nas proximidades da fronteira com a Colômbia e com o Peru. Em março de 2008, imagens de satélite indicaram áreas de desmatamento[14] suspeitas na Amazônia Brasileira que necessitavam ser esclarecidas. O

---

[13] Para saber mais, acessar: <https://www.terra.com.br/noticias/mundo/america-latina/bolivia-trafico-precisa-de-menos-folhas-para-produzir-cocaina,3b3db048a67ea310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html>

[14] Essas áreas foram identificadas como lavoura próxima a uma pista de pouso. O CENSIPAM possui capacidade para identificar essas áreas de desmatamento por imagens satelitais e sistemas específicos.

cultivo encontrava-se na fronteira com o Peru a 150 km ao Sul de Tabatinga e estava dividido em 4 pequenos lotes para tentar ludibriar a vigilância dos satélites brasileiros. A identificação positiva foi realizada por uma operação interagência deflagrada com o apoio do 8º Batalhão de Infantaria de Selva (8ºBIS) do Exército Brasileiro (EB) e área em questão totalizava dois hectares e meio. Segundo o comandante do 8ºBIS, Tenente-Coronel Antônio Elcio Franco Filho, foi a primeira vez que uma plantação de coca foi encontrada no Brasil, haja vista que se trata de uma planta de clima montanhoso.

O Coronel Franco Filho informou que o epadú é outra planta comum na amazônia utilizada para a produção de cocaína, porém com menor poder de produção da droga. Além da plantação também foram apreendidos insumos para o refino de PBC: quarenta litros de ácido sulfúrico, dez quilos de cal, um saco de cimento e amônia. O Comandante do 8ºBIS acredita "tratar-se de uma variedade de origem transgênica ou uma adaptação de uma planta que é originária dos altiplanos andinos"[15]. Segundo as investigações que estavam em curso, as lavouras são encomendadas por cartéis de narcotraficantes aos ribeirinhos colombianos, peruanos e brasileiros que residem na região.

Já em agosto de 2014, tropas do 17° Batalhão de Infantaria de Selva (17ºBIS) do EB, durante a operação Curare II, destruíram mais de 1200 pés de epadú na região de Amaturá, município no interior estado do Amazonas. A plantação encontrada pelos militares, por meio de denúncias da própria população ribeirinha, confirmou as suspeitas de que o plantio da folha que dá origem à cocaína estava sendo feito também dentro do território brasileiro, ao longo da região de fronteira no extremo oeste do Amazonas. Uma das contrapartidas da cooperação dos ribeirinhos foi o atendimento médico e odontológico feito por profissionais de saúde do Exército, durante a operação. Cabe ressaltar que os pés de epadú estavam plantados em meio a

[15] Disponível em: < https://conexaoto.com.br/2008/03/16/cultura-de-cocaina-ja-e-encontrada-na-amazonia-brasileira> Acesso em 20 jun. 2018.

plantações de mandioca, abacaxi e banana. Assim, segundo o Comandante do 17ºBIS este tipo de cultivo consorciado dificulta a identificação dos ilícitos quando avistados de aeronaves.

Por sua vez, em outubro de 2016 foram encontrados três hectares com cerca de 1.500 pés de coca plantados no município de Mâncio Lima no estado do Acre. Essa plantação foi descoberta por uma operação interagência, envolvendo o 61º Batalhão de Infantaria de Selva (BIS) do EB.

Ressalta-se que, desde a criminalização das drogas, formalizada pela Convenção Única sobre Drogas em 1961, a quantidade de usuários aumenta a cada ano, principalmente a partir dos anos 1960. Mediante esse cenário, acredita-se que os Estados deveriam incrementar as ações de saúde pública e de orientação maciça para os jovens e adolescentes por intermédio de campanhas de prevenção contra as drogas, a fim de instruir a população sobre os efeitos nocivos à saúde e reduzir a quantidade de viciados em drogas.

De acordo com a UNODC, havia 16 milhões de usuários de cocaína no mundo em 2017[16]. Soma-se a isso o fato de que esta droga tem efeitos devastadores na sociedade. Ademais, a alta rentabilidade do cultivo da folha de coca, aliada a coerção dos narcotraficantes, leva os ribeirinhos agricultores a manter constante a sua produção. Ressalta-se, também, que para a sua transformação em PBC é necessário o uso de produtos químicos, geralmente adquiridos no Brasil. Esses insumos devem ser monitorados de forma eficiente para que sejam registrados os compradores. Somente dificultando o acesso a esses produtos e explorando a utilização da inteligência, poderá ser combatido o fluxo logístico de insumos para o refino, haja vista a grande quantidade de instalações utilizadas para o refino descobertas em território brasileiro.

O surgimento de plantios da folha de coca em território brasileiro elevam o nível de preocupação com relação à segurança nacional, uma vez que o Brasil pode estar

[16] Para saber mais sobre o assunto, acessar: < http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2018/06/relatorio-mundial-drogas-2018.html>

enfrentando uma mudança de estratégia dos cartéis, utilizando-se da migração da produção de folhas de coca em regiões. Esse gesto pode ser encarado, inclusive, como uma ação para escapar da fumigação que vinha sendo realizada pelo governo colombiano, como será relatado mais adiante.

Além disso, a informação de um local de plantio de coca em território brasileiro passada pela população ribeirinha, em troca de atendimento médico e odontológico, indica que estes moradores possuem carências em alguns setores, principalmente o da saúde, e necessitam de mais atenção do Estado. Atividades benignas[17] e de ação cívico social devem ser incrementadas em apoio às ações realizadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O Comando do 9º Distrito Naval[18] possui 5 Navios de Assistência Hospitalar que há mais de 30 anos vêm desempenhado ações cívico-sociais (ACISO) contemplando atendimentos médicos, odontológicos e farmacológicos para as comunidades ribeirinhas.

Além da coação exercida pelos narcotraficantes, pode-se perceber que, em alguns dos casos, os moradores das comunidades ribeirinhas e de comunidades indígenas são coniventes com os criminosos e os apoiam em parte do processo com o intuito de receber recompensas financeiras ou de equipamentos.

Dessa forma pode ser verificado que a inteligência é o campo a ser explorado para garantir uma vantagem sobre a estratégia do narcotráfico. Existem formas de acompanhar a evolução do plantio por imagens de satélites[19]. No entanto, até o momento ainda não é possível identificar, por meio dessas imagens, se as áreas de plantio tratam-se de drogas ou gêneros alimentícios de lavouras lícitas, mas pode-se deflagrar operações interagências para esclarecimento e identificação. O Estado e as operações interagências, em particular, podem explorar o contexto de operações psicológicas durante todo o tempo, com o intuito de

---

[17] As definições de operações/ações realizadas pela Marinha do Brasil encontram-se na Doutrina Militar Naval.

[18] O Comando do 9º Distrito Naval é uma organização militar da Marinha do Brasil sediada em Manaus.

[19] A END prevê que o CENSIPAM deve atuar integradamente com as FFAA, a fim de fortalecer o monitoramento, o planejamento, o controle, a logística, a mobilidade e a presença na Amazônia brasileira.

aumentar a presença do Estado e de conquistar corações e mentes das comunidades ribeirinhas e indígenas.

Como resultado das informações obtidas, pode-se analisar no próximo capítulo as ações realizadas pelo narcotráfico na região da fronteira brasileira.

3 O TRÁFICO DE DROGAS NA REGIÃO DA FRONTEIRA DO BRASIL COM A COLÔMBIA

Neste capítulo são abordados breves aspectos relacionados à região que interessa ao estudo, identificando as principais características da possível área em que serão desenroladas as ações de combate ao narcotráfico. Desse modo, apresenta-se, nas próximas seções, a estrutura inicial dos países produtores de drogas e os fatores que os levaram a abrir caminho para a transformação da Colômbia nesse cenário, inclusive contando com abordagem de sua evolução em todo o processo.

3.1 A região: aspectos geográficos e históricos

A região de fronteira com a Colômbia que interessa à presente pesquisa é a região Amazônica. Considerada uma das regiões mais espetaculares do planeta, foi formada há mais de dois bilhões de anos (cráton amazônico), moldando-se com o surgimento da cadeia andina[20] e com a formação da bacia amazônica[21]. Essa bacia abrange 7 milhões de km², dos quais 5 milhões e meio de km² são cobertos pela floresta tropical. Nos dias atuais, a região inclui territórios pertencentes a nove Estados. A maioria das florestas está contida dentro do Brasil, com 60% da floresta, seguida pelo Peru com 13% e com áreas menores na Colômbia, Venezuela, Equador, Bolívia, Guiana, Suriname e França (Guiana Francesa).

Nesse bioma, encontra-se cerca de 50% da Floresta Tropical de todo o planeta. Há, assim, uma enorme preocupação e um grande interesse dos Estados que não fazem parte dessa região, principalmente com relação ao desmatamento e por tratar-se de uma das áreas mais

[20] Elevação localizada na margem oeste da América do Sul, correspondente a uma zona de convergência de placas tectônicas.

[21] Eventos tectônicos deformaram a superfície terrestre e um de seus efeitos foi o afundamento em algumas áreas que permitiram a entrada de água do mar. Uma série de eventos assim ocorreu há cerca de quinhentos milhões de anos.

ricas em minerais no globo. Nela podemos encontrar jazidas de minerais como: ferro, manganês, cobre, ouro e níquel, além de reservas de petróleo e gás.

No que diz respeito ao seu clima, este é o equatorial, ou seja, quente e úmido, com temperaturas acima dos 30ºC, chuvas abundantes e cujo período chuvoso possui a duração de aproximadamente seis meses. Essas características fazem parte da maior bacia hidrográfica do mundo, contendo 1/5 do fluxo fluvial do globo, o que equivale a 20% da água doce da Terra. O Rio Amazonas, por sua vez, é o principal componente da bacia. Assim, ao longo da pesquisa também são apresentados os principais afluentes do Rio Amazonas que contribuem para o desdobramento do problema estudado.

3.2 O narcotráfico na Colômbia e o Tráfico Internacional de Drogas

Na década de 1970, o consumo de maconha nos Estados Unidos e na Europa teve um aumento significativo. Os principais produtores naquela época eram o México e a Jamaica. No entanto, uma campanha estadunidense para a erradicação dos cultivos no México transformou a Colômbia em um novo local para o cultivo. Na década de 1980, o Estado já era considerado referência na produção de *cannabis*. Também houve campanha de erradicação na Colômbia. Como resultado dessa campanha, em 1991, o cultivo diminuiu consideravelmente (MEJÍA, 2011).

Ressalta-se que a cocaína era uma droga mais lucrativa do que a maconha. Na Colômbia, inicialmente foi introduzida por meio do tráfico da substância do Peru e da Bolívia aos EUA, até que se começou a produzir a folha de coca em seu próprio território. Quando, na década de 1980, nos EUA e na Europa, o preço dos opiáceos estava maior que o da cocaína, os traficantes colombianos viram a oportunidade de produção e tráfico (THOUMI, 2002). Dessa maneira, a Colômbia tornou-se produtora e exportadora de maconha, cocaína, e heroína e tal ascensão chamou a atenção do governo estadunidense.

Contudo, não há consenso sobre por que a Colômbia se converteu na principal produtora de coca, mas, segundo Thoumi (2002), existem alguns aspectos que colocam aquele país em vantagem: sua localização próxima das regiões produtoras e do mercado; a possibilidade, garantida pela selva colombiana, de ocultação de esconderijos de laboratórios; a falta de presença do Estado em algumas regiões, dificultando o combate e a aplicação das leis; a corrupção; a existência de um movimento guerrilheiro que faz as vezes do Estado nas regiões em que este é mais omisso; a aceitação social do contrabando; e a maior disposição de usar a violência para resolver conflitos por parte da sociedade.

Nesse sentido, o narcotráfico empreende ações violentas quando algo é considerado um obstáculo ou perigo, por meio de ameaças, de intimidações e de assassinatos dos atores políticos e sociais relevantes, como funcionários do governo, das forças armadas e jornalistas. O narcotráfico se torna, assim, uma ameaça constante para a sociedade, também podendo partir para os atentados a fim de atuar contra o Estado (ROSSI, 2014).

De acordo com César Guedes (2011), representante do UNODC, a Colômbia transmitiu a expertise da fabricação da droga a grupos locais de Peru e Bolívia, assessorando-os também sobre estratégias de comercialização. Este procedimento sofisticou o estratagema de produção de drogas.

Tendo identificado os aspectos que envolvem a região produtora de drogas e a forma com que a Colômbia se transformou na maior produtora de cocaína, serão introduzidas no próximo capítulo, todas as questões legais que o Estado brasileiro tem à disposição para evitar esse crime transfronteiriço.

4 AS OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS

São analisados, neste capítulo, os seguintes documentos: a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, de 1988; a Lei Complementar (LC) nº 97, de 09 de junho de 1999, alterada pela LC nº 117 de 2004 e pela LC nº 136 de 2010; a Política de Defesa Nacional (PDN) de 2005; a Estratégia Nacional de Defesa (END) de 2008; e o Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 que instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF).

O objetivo deste capítulo é identificar lacunas para a realização de operações interagências e deveres atinentes ao combate ao tráfico internacional de drogas. Para tanto, tem-se em mente que, segundo o Manual de Operações Interagências do MD, o termo interagências deriva da parceria e sinergia de esforços envolvendo órgãos governamentais e não governamentais, podendo ser nacionais e/ou internacionais, estruturados para alcançar objetivos políticos e estratégicos de interesse nacional, harmonizando culturas e esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos.

Em torno disso, e face à toda extensão da fronteira brasileira, compreende-se que esta constitui uma área sensível para prática de crimes transnacionais [22] e crimes transfronteiriços[23].

4.1 Constituição Federal e Leis Complementares

A Constituição da República Federativa do Brasil (CF) prevê, em seu art. 91 a criação de um Conselho de Defesa Nacional (CDN) para ser um órgão de consulta do Presidente da República (PR) nos assuntos relacionados com à soberania nacional e à defesa

[22] Crimes em que a atividade criminosa ocorre em mais de um Estado e objetiva ganhos materiais e financeiros.
[23] Crimes que ocorrem na fronteira dos países.

do Estado democrático. Os Comandantes da Marinha (CM), do Exército e da Aeronáutica são membros natos e possuem a competência de propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas áreas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo (BRASIL, 1988).

Além disso, a CF prescreve, em seu art. 142, que as Forças Armadas[24] destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. (BRASIL, 1988). Também, em seu art. 144, a CF especifica que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através de cinco órgãos[25], sendo um deles a Polícia Federal (PF). Determina ainda, no seu parágrafo 1º, que a PF destina-se, entre outras atribuições, a: apurar infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; e, prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência (BRASIL, 1988).

Observa-se que os Comandantes das Forças Armadas têm competência para assessorar o PR quanto à utilização indevida de áreas na faixa de fronteira, em virtude da permanência de estrangeiros membros de guerrilhas, narcotraficantes e organizações criminosas (ORCRIM) homiziados em território nacional e utilizando-se dessa área e de nacionais para o plantio, colheita e o refino de drogas. Dessa forma, as Forças Armadas podem ser utilizadas para a garantia da lei e da ordem, caracterizando-se pela atuação no próprio território nacional, junto à sua própria população. As consequências e implicações

---

[24] As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina.

[25] Os 5 órgãos previstos: polícia federal; polícia rodoviária federal; polícia ferroviária federal; polícias civis; e polícias militares e corpos de bombeiros militares.

para o Brasil, que são apresentadas no capítulo 5, podem ser interpretadas como um grave atentado à segurança pública, necessitando portanto de uma ação enérgica e urgente das Forças Armadas na região de fronteira.

Para executar o que está previsto no art. 144, estima-se que a quantidade de membros e de recursos disponíveis atuando nessa região deva ser compatível com a extensão da faixa de fronteira brasileira. Porém, o Tribunal de Contas da União (TCU) concluiu em uma auditoria feita em 2015, que os órgãos previstos nesse mesmo artigo não possuem servidores suficientes para atuar no combate à criminalidade. Segundo o relator do processo, o Ministro Augusto Nardes (2015), estima-se que os prejuízos em decorrência de crimes transfronteiriços são da ordem de R$100 bilhões por ano, mas que, ainda assim, o governo anunciou a suspensão dos concursos em 2016, para economizar apenas 1% desse valor. O relatório aponta a omissão do poder público e apresenta recomendações para melhorar o desempenho da administração pública na região de fronteira.

Pode-se analisar, primariamente, que existe uma relação de superposição entre a utilização indevida da faixa de fronteiras, assessorada pelas Forças Armadas, e a prevenção repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas, função precípua da PF. Assim, apenas esses dados já são suficientes para identificar que existe a necessidade de interação e concentração de esforços nessa região.

Salienta-se, ainda, que a CF determinou que uma Lei Complementar estabeleceria as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas. Destarte, a Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, atualizada pelas LC nº 117 e LC nº 136, estabeleceu detalhes das Forças, dentre os quais serão abordados os seguintes Artigos:

O art. 8, que prevê que as Forças Armadas dispõem de meios orgânicos necessários ao cumprimento de sua destinação constitucional e atribuições subsidiárias (BRASIL, 1999).

No art. 13 está descrito que, para o cumprimento da destinação constitucional das Forças Armadas, cabe aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o preparo de seus órgãos operativos e de apoio, obedecidas as políticas estabelecidas pelo Ministro da Defesa (BRASIL, 1999).

No art. 14, por sua vez, afirma que um dos parâmetros básicos que orienta o preparo[26] das Forças Armadas é a permanente eficiência operacional singular e nas diferentes modalidades de emprego interdependentes (BRASIL, 1999).

O art. 16A, que determina atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, para atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de: patrulhamento; revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e prisões em flagrante delito (BRASIL, 2010).

O art. 17, que apresenta algumas atribuições subsidiárias particulares, tais como: implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores, em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, federal ou estadual, quando se fizer necessária, em razão de competências específicas (BRASIL, 2010).

4.2 Política Nacional de Defesa Nacional (PND)

A Política Nacional de Defesa (PND) é o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à defesa nacional. Voltada essencialmente para

[26] Manter Forças Armadas modernas, integradas, adestradas e balanceadas, e com crescente profissionalização, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional é um dos objetivos nacionais de defesa previsto na Política Nacional de Defesa.

ameaças externas, estabelece objetivos e orientações para o preparo e o emprego dos setores militar e civil[27] em todas as esferas do Poder Nacional, em prol da Defesa Nacional (BRASIL, 2012). Nela, afirma-se que,

> […] Gradualmente, ampliou-se o conceito de segurança, abrangendo os campos político, militar, econômico, psicossocial, científico-tecnológico, ambiental e outros. Preservar a segurança requer medidas de largo espectro, envolvendo, além da defesa externa: a defesa civil, a segurança pública e as políticas econômica, social, educacional, científico-tecnológica, ambiental, de saúde, industrial. Enfim, várias ações, muitas das quais não implicam qualquer envolvimento das Forças Armadas.
>
> 4.4. A segurança de um país é afetada pelo grau de estabilidade da região onde ele está inserido. Assim, é desejável que ocorram o consenso, a harmonia política e a convergência de ações entre os países vizinhos para reduzir os delitos transnacionais e alcançar melhores condições de desenvolvimento[28] econômico e social, tornando a região mais coesa e mais forte. [...] (PND, 2015, s.p.)

Ainda, a PND ressalta que a existência de zonas de instabilidade e de ilícitos transnacionais pode provocar o transbordamento de conflitos para outros países da América do Sul, o que será extremamente prejudicial ao desenvolvimento do Brasil e da região. A persistência desses focos de incertezas justificam a prioridade à defesa do Estado, o que deveria assegurar a continuidade e a previsibilidade na alocação de recursos para permitir o preparo e o equipamento adequado das Forças Armadas (BRASIL, 2012).

Ao observar a Amazônia brasileira, com suas riquezas, é possível apontar que esta constitui foco da atenção internacional. Por outro lado, há a dificuldade da presença do Estado brasileiro na faixa de fronteira[29]. Ainda assim, esse cenário sugere que se promova o adensamento da presença do Estado, em particular das Forças Armadas, para o desenvolvimento da região, por meio da execução de ações estratégicas e da ampliação da cooperação[30] com os países vizinhos, visando à defesa das riquezas naturais. Portanto, o

---

[27] A estruturação das Forças Armadas em torno de capacidades, dotando-as de pessoal e material compatíveis com os planejamentos estratégicos e operacionais é um dos objetivos nacionais de defesa da PND.

[28] Desenvolvimento previsto na Comissão permanente para o desenvolvimento e integração da faixa de fronteira (CDIF).

[29] Pela Constituição Federal Brasileira de 1988, artigo 20, § 2.º, e pela Lei n.º 6.634/79, art. 1.º, a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, chamada de faixa de fronteira, é fundamental para defesa do território nacional.

[30] São citados na END exemplos dessa cooperação, tais como o Conselho de Defesa Sul-Americano, que é um mecanismo consultivo que se destina a prevenir conflitos e fomentar a cooperação militar regional e a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).

aperfeiçoamento da capacidade de comando, controle, monitoramento e do sistema de inteligência dos órgãos envolvidos na Defesa Nacional é uma meta a ser buscada (BRASIL, 2012).

4.3 Estratégia Nacional de Defesa (END)

A Estratégia Nacional de Defesa é o documento aprovado pelo Presidente da República para orientar, de forma sistemática, a reorganização e reorientação das Forças Armadas com a finalidade de assegurar a autonomia operacional para as três Forças: a Marinha, o Exército e a Aeronáutica. Assim, a END estabelece algumas diretrizes, tais como o desenvolvimento nacional de tecnologia para o monitoramento terrestre, marítimo, aéreo e espacial que estejam sob inteiro e incondicional domínio nacional. A END orienta, dessa maneira, que a Marinha deve estar mais presente na região da foz do Rio Amazonas e na bacia fluvial do Amazonas, empregando tanto navios-patrulha como navios-transporte, ambos guarnecidos por helicópteros adaptados ao regime das águas. Ademais, a END determina que os oficiais-generais que estejam nos Comandos de Área realizem reuniões periódicas com a participação de seus principais assessores, estruturando um Estado-Maior Conjunto Regional.

De acordo com a END, a Amazônia representa um dos focos de maior interesse para a defesa, assim como a PND, sobretudo o desenvolvimento da capacidade logística na região para fortalecer a mobilidade. As características especiais do ambiente amazônico, com reflexos na doutrina de emprego das Forças Armadas, deverão demandar tratamento especial, devendo ser incrementadas as ações de fortalecimento da estratégia da presença naquele ambiente operacional.

Segundo a END, também deverão ser desenvolvidas atividades permanentes de inteligência para acompanhamento da situação e dos atores que possam vir a representar potenciais ameaças ao Estado. Além disso, essas atividades permanentes de inteligência têm

como fim proporcionar o alerta antecipado ante a possibilidade de concretização de tais ameaças.

O Comando e o Controle são de fundamental importância para a troca de dados de interesse do controle das fronteiras entre a defesa nacional e o Sistema Nacional de Segurança Pública, em especial no que diz respeito às atividades ligadas aos crimes transnacionais fronteiriços. Para tanto, a END reforça que todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre a integração de todos os órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).

4.4 Manuais do Ministério da Defesa

A Estratégia Militar de Defesa (EMiD) orienta o planejamento estratégico das FFAA, bem como os planos operacionais dele decorrentes, visando à consecução dos objetivos estabelecidos na Política Militar de Defesa (PMD). A Concepção Estratégica e as Hipóteses de Emprego (HE), constantes nessa publicação, estabelecem orientações estratégico-militares indispensáveis à defesa nacional, especialmente no que diz respeito às formulações dos planos estratégicos e operacionais e ao processo de dimensionamento das forças, visando ao aprestamento e ao emprego das FA.

Por sua vez, a Doutrina Militar de Defesa (DMD) estabelece os fundamentos doutrinários para o emprego das Forças Armadas (FFAA) em atendimento às demandas da Defesa Nacional, conformando sobre crises internacionais político-estratégicas, com foco na manobra de crise, e sobre fundamentos do emprego do Poder Militar.

> [...]Dependendo da ameaça, instrumentos adequados são empregados, isoladamente ou em conjunto, para obter, resguardar ou recompor a situação de segurança. [...] A capacidade militar é a essência da Defesa Nacional, devido ao seu poder de coação e efeito dissuasório. [...] (DMD, 2007, p. 21)

Já o Manual de Operações Interagências estabelece orientações e diretrizes para que os envolvidos na execução de uma determinada tarefa tenham condições de elaborar a

definição do problema, como ponto de partida para a sinergia de esforços, facilitando o planejamento e as medidas de coordenação, cooperação e integração. O manual sugere, inclusive, que seja utilizada a ferramenta desenho operacional, prevista no manual MD30-M-01 - Doutrina de Operações Conjuntas para ajudar na definição das ações a serem empreendidas (tanto pelas agências, quanto pelas forças militares que participam da operação), assim como a identificação das possibilidades de apoio mútuo.

> [...] A coordenação interagências é influenciada por leis, decretos, políticas de governo, regulamentos, orçamento, aspectos culturais da população, doutrinas de emprego, condições climáticas e meteorológicas, trafegabilidade de vias de transportes, demandas sociais, dentre outros aspectos. (DOUTRINA DE OPERAÇÃO CONJUNTA, 2001, p. 18)

> […] O consenso, objetivo que deve ser buscado sempre que possível, entre os atores envolvidos na coordenação interagências em Operações Conjuntas (Op Cj), é entendido como um mecanismo de eleição de preferências coletivas. Os sistemas de Comando e Controle (C^2) podem auxiliar na obtenção de unidade de esforços ajustadas ao ambiente interagências. Os resultados serão alcançados por meio de contínua e estreita coordenação e cooperação. (DOUTRINA DE OPERAÇÃO CONJUNTA, 2001, p. 19)

> [...] Aproveitar as múltiplas capacidades de agências com prioridades e procedimentos distintos entre si é uma tarefa desafiadora, entretanto, há etapas básicas que apoiam uma abordagem ordenada e sistemática na construção e manutenção da coordenação interagências. (DOUTRINA DE OPERAÇÃO CONJUNTA, 2001, p. 20)

> […] Diferenças de percepções individuais e perspectivas organizacionais podem dificultar o entendimento do conceito da missão. Assim, torna-se de suma importância que o problema a ser enfrentado seja exposto em termos claros e sem ambiguidades, de forma que seja compreendido e assimilado por todos os atores envolvidos. (DOUTRINA DE OPERAÇÃO CONJUNTA, 2001, p. 20)

A presença de representantes das Agências no Teatro/Área de Operações/Zona de Defesa é aconselhável, mesmo que seja uma designação temporária de agentes de ligação aos órgãos envolvidos. Com o intuito de identificar e corrigir falhas de planejamento podem ser realizados exercícios de ensaio, ou até mesmo jogos de guerra, demandando a participação de todos os envolvidos. O adestramento é utilizado também para avaliar as capacidades, conhecer as competências das agências e identificar conflitos e óbices para a obtenção dos resultados. Nesse sentido, “[...] As agências possuem culturas diversas, mas o adestramento e o aprendizado simultâneos incrementam a interoperabilidade. […]” (p. 29)

4.5 Programa de Proteção Integrada de Fronteiras

O Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 instituiu o PPIF, para o fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos delitos transfronteiriços revogando o Decreto nº 7496, de 2011, Plano Estratégico de Fronteiras (PEF). Cabe destacar que o PPIF tem como diretrizes a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e a cooperação e integração com os Estados vizinhos.

4.6 O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

O SISFRON[31] é um dos projetos estratégicos que foi apresentado pelo EB, em 2008, para monitorar, controlar e atuar na faixa de fronteira para proteger todas as riquezas naturais da região. Para a implantação do SISFRON serão necessários investimentos diretos de cerca de 12 bilhões de reais para que, assim, esses recursos permitam o desenvolvimento das empresas nacionais da Base Industrial de Defesa (BID).

Além disso, defende-se a ideia de que o SISFRON fortalecerá a presença do Estado Brasileiro nos seus limites territoriais, empregando um efetivo de mais de 15 mil homens e mulheres treinados para reagir às ameaças transnacionais. Isso porque esse sistema trabalha na busca e coleta de informações confiáveis por imagens de satélites, aeronaves remotamente pilotadas (ARP), radares e patrulhas de reconhecimento.

Segundo William J. Davis Jr.[32] (2011), as lições aprendidas no Iraque e Afeganistão enfatizam que muitos militares que atuam nesse ambiente interagências podem, por vezes, acreditar que se encontram operando no exterior, onde suas normas culturais não

---

[31] Para mais informações sobre o SISFRON consulte: http://www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron

[32] William J. Davis Jr. é Ph.D. e professor adjunto do Departamento de Operações Combinadas, Interagências e Multinacionais da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército dos EUA, publicou na Military Review em 2011 um artigo sobre a cultura interagências.

são consideradas. Na maioria dos casos, segundo o autor, características como hierarquia e disciplina são inerentes à cultura organizacional militar, com adesão fiel às ordens recebidas. Por outro lado, na cultura interagências, ocorre algo diametralmente oposto, pois não há uma cadeia de comando única e distinta.

O que pode ser constatado no artigo de Davis (2011), é que, neste ambiente de operações interagências, a realidade cultural deve ser compreendida com presteza, para que não se pareça com diversos órgãos independentes tentando cumprir uma missão comum, a partir de uma condução caótica e anárquica. Além disso, uma sugestão para cumprir o que está previsto nesse ambiente interagência é empregar os "6 Cs" (compreender, coordenar, cooperar, concessões (fazer), consenso (buscar o) e comunicar-se):

a) compreender – os militares precisam saber qual é a "contribuição" de cada órgão participante, compartilhando suas experiências e usando procedimentos comuns, para que os todos possam ter uma visão global e identifiquem de que maneira cada órgão isolado pode contribuir. Dessa forma, cada agência tentará entender as capacidades e as limitações de cada uma delas;

b) coordenar – trabalhar ou agir em conjunto, de forma harmoniosa, planejando as ações de forma a maximizar o efeito de todas as outras ações em andamento;

c) cooperar – agir junto ou em conformidade com outros, destacando que o sucesso no ambiente interagências exigirá que os representantes dos vários órgãos trabalhem entre si, por sua própria iniciativa;

d) concessões – significa saber o tempo certo de abrir mão de alguns pontos, para se chegar a uma solução de compromisso, sem sobrecarregar nenhum dos elos ou comprometer os valores da Instituição;

e) consenso – buscar a conformidade de juízos e opiniões coletivas sobre determinado assunto ou ação a ser desenvolvida pelas agências. É um dos aspectos mais importantes para se alcançar objetivos nacionais durante uma operação dessa magnitude; e

f) comunicar-se – a comunicação entre cada uma das agências tem como finalidade persuadir os demais participantes da operação, com evidências e argumentos sólidos, que está se propondo para contribuir para a resolução dos problemas identificados (DAVIS, 2011).

Na conclusão do artigo, o professor ainda destaca que as Forças Singulares e as Agências devem adotar uma abordagem interagências para as complexas contingências em que são engajados, pois nenhum órgão possui, sozinho, o conhecimento, os recursos e os talentos necessários para executar determinado tipo de operação. Davis (2011) também ressalta que as premissas normalmente adotadas pelas agências quando atuam isoladas, são frequentemente inválidas ou inexequíveis quando envolve outras instituições.

Para cumprir o que está previsto na CF e nos demais documentos analisados é necessário voltar as atenções: à capacitação dos membros; à capacitação dos meios orgânicos; ao aumento da presença na região amazônica e ao desenvolvimento das atividades de inteligência. Além disso, faz-se necessária a contínua alocação de recursos para os órgãos e agências diretamente envolvidos.

Nesse sentido o TCU concluiu, em 2015, que os órgãos não possuem investimento e pessoal suficiente, fato este que pode ser agravado analisando-se as despesas anuais militares por Estados, que foi divulgada pelo *Stockholm International Peace Research Institute*[33] (SIPRI). Devido às sérias restrições orçamentárias, o Brasil permaneceu desde 2003 com o mesmo percentual de gastos militares comparando-se com o Produto Interno Bruto

[33] Para maiores detalhes sobre os dados, acessar: https://www.sipri.org/databases/milex.

(PIB) e com a renda *per capita*. Observou-se um aumento nas despesas militares em 2017 de 6,3%, em relação a 2016, representando o maior valor gasto pelo Estado desde 2010.

Em face do exposto, pode-se ressaltar que o arcabouço jurídico resguarda completamente e deixa poucas dúvidas sobre a legalidade da atuação das FFAA no combate aos crimes transnacionais e transfronteiriços. Os Comandantes das FFAA como membros do CDN possuem condições de assessorar o PR quanto a utilização indevida da faixa de fronteira e ao incremento de ações de repressão.

Além disso, ainda que a CF estabeleça que é atribuição da PF apurar infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas, por outro lado esclarece que a segurança pública é dever do Estado e que caso os órgãos responsáveis decretem-se incapazes de prover a segurança, as FFAA podem ser utilizadas para a garantia da lei e da ordem (GLO). A gravidade da questão do narcotráfico e suas consequências em todo o território nacional poderão enquadrar a situação e obrigar a atuação das FFAA em GLO mediante ordem do PR.

Verificou-se, até o momento, que há a necessidade de estabelecer indicadores relativos à quantidade e à capacidade dos meios, em especial para a MB, que são utilizados hoje na região amazônica. Atualmente, Navios-Patrulha adaptados ao ambiente fluvial, que possuem mais de 40 anos de serviço, vêm sendo utilizados para patrulhar a região de fronteira relativa ao estudo. Em torno dessas capacidades, um ponto importante a ser observado é o aperfeiçoamento do comando e controle dos meios, haja vista que apenas uma parte destes possuem comunicações satelitais. Nessa região, em que são observadas grandes distâncias na área de operações e florestas densas que prejudicam as comunicações convencionais por emissões eletromagnéticas, torna-se imprescindível que haja comunicações entre os envolvidos 24 horas por dia.

Considera-se que as operações interagências bem planejadas e intensificadas seriam um instrumento para evitar o transbordamento de conflitos para outros Estados da América do Sul, mantendo a estabilidade da região. O planejamento integrado requer uma estreita colaboração entre as seções do Estado-Maior e as Agências civis no nível estratégico, antes e durante o processo de planejamento e as ações a serem desenvolvidas no nível operacional. O adestramento contínuo da Doutrina de operações conjuntas é o fundamento para o sucesso das ações e o alcance da interoperabilidade. No entanto, na prática a coordenação entre muitas agências não é tão simples como está descrito acima, de acordo com a análise de relatórios disponíveis sobre as operações, alguns destes com grau de sigilo RESERVADO.

5 O PLANO COLÔMBIA

Para atingir o propósito desta pesquisa, serão analisadas, neste capítulo, algumas informações da história colombiana, que serão importantes para o entendimento da evolução do conflito. Além disso, serão explorados os antecedentes da entrada dos EUA na guerra contra o narcotráfico e a consumação do plano Colômbia. Por fim serão estudadas as possíveis implicações para o Estado brasileiro, em especial para as operações interagências desenvolvidas.

5.1 A Colômbia

Segundo Sousa (2001), a luta pela independência da Colômbia, conseguida em 1819, foi polarizada por ações de segmentos sociais antagônicos caracterizados por fonte antagonismo. Em uma extremidade encontravam-se os conservadores, ligados ao mercado externo, à economia colonial exportadora, ao latifúndio e combatendo o federalismo; na outra extremidade estavam os liberais, incentivadores da federação, apoiando uma estrutura de poder centralizada para enfrentar as potências já existentes.

Desde então os conflitos foram frequentes naquele país. É possível ressaltar que de 1830 até início do século XX ocorreram: nove guerras civis[34] de abrangência nacional, 14 guerras civis localizadas, duas guerras com o Equador, três golpes militares e 11 constituições. Esta instabilidade política indicava que o grupo governante exercia o poder apenas em benefício de minorias, sem compromisso com a construção da nação e dificultando a construção de um Estado forte (SOUSA, 2001). Esse vácuo de poder e incapacidade de exercer autoridade pode ser um dos fatores geradores da violência que assolou o país.

[34] Guerras polarizadas nos conflitos entre liberais e conservadores, que culminaram na Guerra dos 1000 dias (1899-1902), responsável pela morte de 100 mil colombianos, pela destruição da economia do país e pelo enfraquecimento das forças políticas.

Além disso as atividades da agricultura, pecuária e extração de recursos naturais tiveram papel relevante na economia colombiana. Tradicionalmente, essa prática mantinha o controle da terra e a colonização de territórios como um indicador de acumulação de riqueza e poder. Dessa forma a ocupação espanhola no período colonial deu início a uma violenta expulsão das comunidades indígenas; no pós-independência, a violência dos caudilhos consolidou os latifúndios; na passagem do século XIX para o XX, a expansão cafeeira determinou a expulsão de camponeses; e a partir da década de 1970 inúmeros latifúndios passaram a ser adquiridos por narcotraficantes, ao mesmo tempo que camponeses e proprietários de terras foram sendo desalojados por grupos paramilitares e guerrilheiros. Toda essa disputa por terras teve como consequência conflitos violentos entre diversos atores políticos, econômicos e sociais, legais e ilegais, provocando grandes deslocamentos, migrações e mortes de indígenas, de negros e de camponeses (SANTOS, 2011).

Entre 1902 e meados da década de 1940, a Colômbia experimentara um período de paz relativa e um processo de desenvolvimento econômico guiado pela exploração de petróleo, mineração e pela crescente exportação de café. A paz foi interrompida após o assassinato do *caudillo*[35] Jorge Eliécer Gaintán[36] em Bogotá, no ano de 1948, durante a IX Conferência Panamericana[37]. Sua morte desencadeou uma revolta conhecida como El Bogotazo e desencadeou uma onda de violência em todo o país.

O período de 1948 a 1958 ficou conhecido como *La Violencia* e estima-se que mais de 200 mil colombianos tenham morrido. Diversos declararam algumas regiões independentes e o governo colombiano lançou ofensivas a estas repúblicas. Em um desses ataques, uma república chamada Marquetalia foi atacada em 27 de maio de 1964, entre os 38 camponeses sobreviventes encontrava-se *Manuel Marulanda*, vulgo *Tirofijo*, que fundou as

35 Chefe político existente na América do Sul que possuía uma força militar própria.
36 Foi um ex-candidato à presidência da república colombiana pelo partido Liberal.
37 A Conferência Panamericana foi o embrião da Organização dos Estados Americanos (OEA).

FARC logo após esse episódio. Rapidamente a guerrilha conquistou apoio popular e espalhou-se por todo o país.

Durante a década de 1990, por sua vez, foram realizadas diversas tentativas de reconciliação sem sucesso, porém neste período a guerrilha aproveitou-se da zona desmilitarizada chamada de *Zona de Despeje*[38] para reorganizar-se e tornar-se mais forte. As fontes de recursos das FARC-EP foram: financiamento de países comunistas no início, depois utilizaram os sequestros, garimpo, segurança dos traficantes de drogas, crime organizado, produção de drogas e tráfico internacional de drogas. Para recrutar jovens, as FARC providenciavam a sobrevivência da família dos recrutados sendo garantida saúde, segurança e alimentação. A evolução para a negociação será abordada no item 5.3 desta pesquisa.

5.2 A entrada dos EUA no combate ao narcotráfico e os antecedentes do Plano Colômbia

Nos capítulos anteriores foi possível perceber o aumento do consumo de drogas durante as décadas de 1970 e 1980, principalmente nos EUA e na Europa. Essa demanda acentuada fomentou a produção e o tráfico de drogas nos países andinos, transformando pequenos negócios ilegais em verdadeiras empresas com lucro milionário. Assim, os principais narcotraficantes irromperam na Colômbia por deterem as técnicas para transformar a PBC em cocaína e a logística para realizar essas operações internacionais (RODRIGUES, 2002).

Frente a esse cenário, o presidente estadunidense Richard Nixon (1969-1974) declarou Guerra às Drogas (*War on Drugs*) durante um discurso realizado em 1972, pois elas constituíam uma ameaça à sociedade dos EUA. O grande inimigo era a produção das drogas originárias de países latino-americanos e, com isso, surgia uma justificativa para as ações intervencionistas estadunidenses na América Latina (RODRIGUES, 2003).

---

[38] O governo Colombiano concedeu às FARC uma zona desmilitarizada como prova de sua intenção de manter a paz.

Assim, o presidente Ronald Reagan (1981-1989) editou, em 1986, um documento contendo diretrizes para os narcóticos e para a segurança nacional – *National Security Decision Directive* 221 – (NSDD-221). Reagan apoiou-se neste documento para realizar ações do continente no combate às drogas, inserindo o suporte das Forças Armadas dos EUA nessa luta (RODRIGUES, 2002).

George Bush (1989-1993), por sua vez, incrementou a política de militarização na América Latina e no Caribe (RODRIGUES, 2012). Em 1989, deu início à Iniciativa Andina Antidroga (*Andean Counterdrug Initiative – ACI*), que foi um incentivo para que os países da região Andina deixassem de ser produtores de drogas em troca de apoio econômico destinado ao financiamento de programas alternativos de plantio (RODRIGUES, 2012).

Depreende-se, desse cenário, que a presença militar estadunidense e o combate aos narcotraficantes resultaram em atritos políticos entre a Colômbia e os países vizinhos. Isso porque existem divergências quanto a política estadunidense na Comunidade Andina e as suas consequências (SANTOS, 2014). Ressalta-se, ainda, que essa iniciativa não foi suficiente para reduzir o tráfico internacional de drogas nos EUA, e algumas mudanças na estratégia foram tomadas para a erradicação dos cultivos.

5.3 O Plano Colômbia

Após inúmeras tentativas de frear a entrada de drogas em seu país, o governo dos EUA elaborou com o consentimento do governo colombiano, pelo ex-presidente Andres Pastrana (1998-2002), mais uma ambiciosa ação para a guerra contra as drogas: O Plano Colômbia.

> Segundo as autoridades colombianas, o Plano Colômbia é uma estratégia governamental para a paz, a prosperidade e o fortalecimento institucional. Com ele pretende-se gerar um ambicioso plano de investimentos, por meio de projetos que beneficiem de maneira rápida e eficaz os colombianos menos favorecidos. Busca, também, recuperar a confiança dos colombianos por meio do resgate das normas básicas de convivência social, da promoção da democracia, da justiça, da integridade territorial, da geração de condições de trabalho, do respeito aos direitos humanos e da conservação da ordem pública, entre outros aspectos. (RIPPEL, 2004, p. 4)

Pastrana conseguira obter a aprovação do Plano Colômbia com o valor total aproximado de US$ 7 bilhões (com três componentes principais: 4 bilhões de dólares desembolsados pelo governo colombiano para investimentos sociais e substituição de plantios de coca para a população afetada pela violência; 1,3 bilhão de dólares desembolsados pelo governo estadunidense para a assistência técnica, militar e financeira para o combate ao tráfico na Colômbia; e 1,7 bilhão de dólares desembolsados por países europeus para a paz). O Congresso norte-americano aprovou o desembolso de 1,3 bilhão, sendo 860,3 milhões destinados à Colômbia e outros 329 milhões divididos entre Bolívia, Peru e Equador (VILLA, 2007).

A prioridade prevista era a construção da paz e o início das negociações com os principais grupos guerrilheiros. Desse modo, a ideia original era a de substituir a produção de cocaína e papoula por atividades econômicas alternativas, e exterminar atividade clandestina. Dessa forma seria possível contribuir para a melhoria nas condições de vida das populações rurais. Além disso, o governo estadunidense condicionou sua ajuda no combate ao narcotráfico no lugar do processo de paz. Essa mudança teve como consequência o aumento de conflitos com os guerrilheiros e mais uma guerra civil (RIPPEL, 2004). Um dos efeitos do plano foi a penetração militar dos EUA nos países da América Latina, o que de certa forma ameaçava a soberania dos Estados.

Cabe destacar que os pontos estratégicos do Plano eram: o processo de paz; a economia colombiana; o desenvolvimento social e democrático; a luta contra o tráfico de drogas; e a reforma do sistema judicial e a proteção dos direitos humanos (VILLA, 2007).

Adicionalmente aos objetivos estratégicos o presidente estadunidense promoveu a mobilização de suas FFAA para atuar em território estrangeiro e a utilizou-se da diplomacia retaliativa, aplicando sanções aos países-alvo. Destarte houve um incidente que causou uma

certa inquietação nos países vizinhos que foi a ocupação da Cidade do Panamá por fuzileiros navais estadunidenses e a captura do então presidente, Manuel Noriega, que foi acusado de conspiração por tráfico de drogas (VILLA, 2007).

Essa política, com ênfase na militarização, liderada por George H. W. Bush, não apresentou resultados expressivos. Por isso, um novo estudo do problema deveria ser feito para que novas medidas fossem implementadas. Quando então, Bill Clinton (1993-2001) assumiu a presidência dos EUA e, no lugar da militarização, propôs a responsabilidade compartilhada entre os Estados. Durante a reunião da Cúpula das Américas realizada em Miami, em dezembro de 1994, todos os Chefes de Estado, com exceção de Cuba, debateram sobre o desenvolvimento das nações americanas. E, como não poderia ser diferente, foram incluídos no documento final, tópicos sobre o combate contra as drogas e delitos conexos, como por exemplo o aumento da fiscalização sobre transações financeiras suspeitas (lavagem de dinheiro), substituição dos cultivos ilícitos por culturas alternativas e controle de insumos químicos (RODRIGUES, 2002).

Porém, em termos reais, a iniciativa significou: a intensificação da pulverização dos cultivos de maconha, coca e papoula; a proibição de carregamentos para EUA e Europa; a extradição de condenados por tráfico e maior vigilância nas fronteiras para frear a movimentação de traficantes. Consequentemente, os países vizinhos à Colômbia passaram a sentir profundamente os reflexos da expansão do conflito colombiano, cuja internacionalização tornou-se institucionalizada pelo Plano Colômbia e pela Iniciativa Andina Antidrogas (VILLA, 2005, p. 17).

Sublinha-se que as ações para destruir as plantações de coca, papoula e maconha da região, incluíam a fumigação indiscriminada de campos com glifosato (herbicida). Essa execução foi considerada polêmica por conta de possíveis consequências socioambientais. A

medida não conseguiu diminuir substancialmente a produção, mas pode ter contribuindo para danificar as variadas, abundantes e insubstituíveis reservas genéticas da Colômbia [39].

Embora tenha havido progresso mensurável na segurança interna da Colômbia, indicado pela diminuição da violência e pela erradicação de cultivos de drogas, nenhum efeito foi visto no que diz respeito ao preço, pureza e disponibilidade de cocaína e heroína nos EUA. Operações militares contra grupos armados ilegalmente se intensificaram, mas o principal grupo guerrilheiro de esquerda parecia e não estar disposto a se entregar.

O cultivo de coca aumentou 52% em 2016 e a produção voltou ao nível de 2001, passando de 96.000 para 146.000 hectares, segundo o último relatório do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Apesar do aumento, a produção se concentrou em alguns departamentos como Nariño, Putumayo e Norte de Santander (que possuem 63% das plantações), ou seja, mais folha de coca foi cultivada em uma superfície menor.

A UNODC afirma que entre as possíveis causas estão “uma percepção de redução no risco associado à atividade ilícita devido à suspensão da pulverização aérea e à possibilidade de evitar a erradicação forçada” (2017, s.p.). Além disso, aponta o estudo, “foram introduzidos termos como cultivos de uso ilícito em lugar de cultivos ilícitos; algumas comunidades interpretaram isso como uma autorização para plantar coca, pois o ilegal era o uso e não o cultivo” (2017, s.p.). As Nações Unidas também apreciam um aumento “das expectativas para receber benefícios como contrapartida” pela substituição dos cultivos de coca, particularmente associados às expectativas derivadas do ponto 4 do Acordo de Paz”, que se refere à solução do problema de drogas ilícitas.

Em paralelo às ações em andamento para o fim dos cultivos ilegais, o Presidente Juan Manuel Santos reinicia as conversações para o acordo com as FARC:

---

[39] Disponível em: <http://latinoamericana.wiki.br/verbetes/p/plano-colombia> Acesso em 23 jul. 2018

> Diante deste cenário, o governo colombiano não via uma solução militar para o conflito, uma vez que as FARC haviam ajustado sua estratégia militar frente ao avanço do poderio bélico do governo, o qual, portanto, não via uma maneira de derrotá-los unicamente através das armas. Diante da impossibilidade de uma vitória militar de qualquer uma das partes, iniciar uma nova tentativa de acordo parecia ser a opção mais viável. (FONSECA, 2018, p.7)

Além disso, ainda que, em meados de 2016, o grupo parecesse estar debilitado militarmente, por conta da longa história de mais de 50 anos de existência, as FARC provaram ser um movimento insurgente[40] reconhecido, com conhecimento detalhado do terreno e com resiliência invejável (AZEVEDO; FONSECA, 2018).

FIGURA 1 - Charge sobre o Plano Colômbia

Fonte: OPERA MUNDI, 2016.

Desse modo, em 26 de setembro de 2016, assinar-se-ia na cidade de Cartagena o acordo para o término do conflito e para a construção de uma paz estável e duradoura, entre o governo colombiano, presidido por Juan Manuel Santos, e Rodrigo Londoño, vulgo Timochenko, comandante máximo das FARC-EP. Nesse caso, ao contrário das tentativas de

[40] Não há registros na história recente de nenhuma insurgência que tenha sido completamente derrotada por meio de campanhas militares (LIBICKI; CONNABLE, 2010).

acordo do passado, o objetivo era colocar um ponto final em 52 anos de conflito armado, que deixaram mais de 8 milhões de vítimas (HENRIQUES, 2017).

O governo decidiu então submeter o acordo negociado a um plebiscito, de forma a legitimar popularmente o processo de paz ora desenvolvido. Havia riscos de não ser aprovado, em virtude de o país ser fragmentado e polarizado, tendo algumas forças políticas influentes contra o processo de paz, lideradas pelo ex-presidente Álvaro Uribe. Em 2 de outubro de 2016 o povo colombiano decidiu NÃO aceitar o acordo de paz com 50,21% dos votos, porém com reduzido nível de participação contando com uma taxa de abstenção de 62,59%[41].

Ainda assim, o governo colombiano de Santos reiniciou o acordo com algumas alterações sobre a reforma agrária, sobre as drogas e cultivos ilícitos, promovendo uma mudança de paradigma relativa a este tema. Para tanto, propôs-se mudar o passado de "guerra contra as drogas" e de fumigações aéreas, para uma abordagem do assunto como um problema de saúde, com vistas a alternativas de desenvolvimento e de produção agrícola para os camponeses, comprometendo o Estado colombiano com a realização de uma grande conferência internacional para reavaliar a política internacional antidrogas (HENRIQUES, 2017).

O Comandante das FARC, Timochenko, na mesma noite do plebiscito, manifestou a sua vontade de não voltar à guerra e de "usar só a palavra como arma de construção de futuro"[42]. De acordo com Henriques (2017), o recebimento do prêmio Nobel da paz pelo presidente Santos deixou uma mensagem de esperança para a aceitação do acordo, uma vez que o presidente continuava o diálogo para que a negociação atendesse a um objetivo comum para a sociedade colombiana. O presidente Santos apresentou as condições para um novo

---

[41] A alta taxa de abstenção foi divulgada em "La del plebiscito fue la mayor abstención en 22 años" (2016). El Tiempo (2 Out.), disponível em http://www.eltiempo.com/politica/proceso-de-paz/abstencion-en-el-plebiscito-por-la-paz/16716874.

[42] Discurso disponível em "Las Farc mantienen su voluntad de paz" (2016). El Espectador (2 Out.), disponível em: <http://www.elespectador.com/noticias/paz/farc-mantienen-su-voluntad-de-paz-timochenko-articulo-658172.>

acordo em 26 de novembro de 2016, porém desta vez não arriscou levar a novo referendo popular. A aprovação foi concretizada por via parlamentar, sem o apoio do partido do ex-presidente Uribe e sem grande entusiasmo popular.

5.4 Implicações do Plano Colômbia para o Brasil

São apresentados alguns fatos a seguir que levam a reflexões sobre as consequências do plano Colômbia para a segurança do Estado brasileiro.

Em 26 de fevereiro de 1991, um grupo de 40 guerrilheiros das FARC entrou em território brasileiro, próximo à fronteira e realizou um ataque surpresa a um Destacamento do Pelotão Especial de Fronteira Vila Bittencourt.[43] Nesse ataque morreram três militares brasileiros e nove ficaram feridos. Além disso, várias armas, munições e equipamentos foram roubados.

Por meio desse exemplo, pode-se ilustrar as dificuldades pelas quais o Brasil já passou e passa quando se pensa no narcotráfico transfronteiriço. Ademais, segundo Peixoto (2001), há muito o plano dos EUA é relacionar a guerrilha ao narcotráfico, provar que o Brasil não é capaz de proteger suas fronteiras e, assim, avançar com suas tropas e realizar uma intervenção na Amazônia e, também, aniquilar a guerrilha para tomar posse das áreas ricas em recursos minerais na Colômbia e no Brasil.

No que diz respeito ao plano Colômbia, este realizou uma repressão ao tráfico internacional de drogas realizando-se operações interagências, com grande número de apreensões feitas pela Armada da República da Colômbia nas drogas transportadas pelo

---

[43] Os pelotões especiais de fronteira estão acessíveis em: <http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_returnToFullPageURL=%2Fweb%2Fnoticias%2Fnoticiario-do-exercito%2F-%2Fasset_publisher%2FMjaG93KcunQI%2Fcontent%2Fcmdo-fron-solimoes-8-bis-realiza-aciso-em-comunidade-do-rio-apaporis-am&_101_assetEntryId=7257919&_101_type=content&_101_groupId=16541&_101_urlTitle=conheca-o-seu-exercito-cfsol-8-bis-sel-va-&inheritRedirect=true>

Caribe. Dessa forma, a rota feita pelo Rio Solimões na fronteira com o Brasil cresceu de importância.

Nota-se também que antes do acordo com o governo colombiano, a ligação estreita das FARC-EP com as ORCRIM brasileiras fica cada vez mais incontestável. As ORCRIM iniciaram um conflito para tornarem-se "clientes" preferenciais dos narcotraficantes colombianos. Em 2001, Luiz Fernando da Costa, vulgo "Fernandinho Beira-Mar", líder da facção criminosa Comando Vermelho (CV) foi preso pelo Exército Colombiano quando negociava a troca de armas por drogas com as FARCe, nesta oportunidade o traficante revelou às autoridades que chegou a pagar US$ 10,000.000 por mês para a guerrilha pela cocaína produzida na Colômbia[44].

Em 16 de dezembro de 2015, a Polícia Civil brasileira encontrou um submersível[45] no município de Vigia no nordeste do Pará que seria utilizado para o escoamento de drogas para o exterior. Foram encontradas no local algumas caixas de equipamentos eletrônicos com inscrições no idioma espanhol. Ninguém foi preso durante a ação[46].

A partir de janeiro de 2017 pode-se acompanhar diversas rebeliões nas penitenciárias brasileiras, provavelmente pela guerra entre as duas maiores ORCRIM brasileiras: o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC). Destaca-se a crueldade e a quantidade de mortos (56) no complexo penitenciário de Manaus neste evento[47].

Em fevereiro de 2017, o Ministério da Defesa determinou que o Comando do 9º Distrito Naval, sediado em Manaus, realizasse o planejamento e a execução de uma Operação interagências nos principais rios que fazem fronteira com a Colômbia. Em um curto espaço de tempo, dois Navios-Patrulha Fluviais (NPaFlu) iniciaram a navegação com destino aos

---

44 Fato divulgado em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,beira-mar-foi-preso-em-acao-para-capturar-lider-rebelde,45916>

45 Apreensão divulgada em: <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2015/12/submarino-que-transportaria-drogas-sera-rebocado-para-belem-diz-policia.html>

46 Fato noticiado em: http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2015/12/submarino-que-transportaria-drogas-sera-rebocado-para-belem-diz-policia.html

47 Fato noticiado em: http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2017/01/rebeliao-no-compaj-chega-ao-fim-com-mais-de-50-mortes-diz-ssp-am.html

Pelotões Especiais de Fronteira (PEF) Ipiranga e Vila Bittencourt, situados no Rio Içá e no rio Japurá, respectivamente.

Essa operação tinha como principal objetivo estrangular a entrada de insumos para o refino de cocaína, os quais já foram citados no capítulo 2, e para mitigar o escoamento de drogas colombianas oriundas desses rios. Os navios foram posicionados em pontos focais a fim de evitar o desbordamento por algum paraná ou furo, explorando segundo a DMD: a permanência e a surpresa, uma das principais características de uma Força Naval e um dos princípios de guerra, respectivamente.

Os navios permaneceram na área definida por cerca de sessenta dias, quando em 11 de março de 2017, um NPaFlu abordou às durante a madrugada uma canoa de madeira que descia o rio bem próximo a margem. Um colombiano preso portando um fuzil AR-15 carregado e uma grande quantidade de drogas, que foi pesada em quase duas toneladas, entre maconha e pasta base de cocaína. Com o apoio da Polícia Federal e do Exército Brasileiro ambos foram encaminhados à cidade de Tabatinga-AM. Essa apreensão foi amplamente divulgada na mídia[48] como uma das maiores do Estado do Amazonas.

Desde a sua independência a Colômbia é assolada por conflitos, guerras civis e golpes de estado envolvendo dois partidos políticos: os liberais e os conservadores. A situação foi agravada com o conflito entre as Forças Armadas, as guerrilhas de esquerda que surgiram e os grupos paramilitares de direita. A principal guerrilha que interessa a pesquisa, as FARC, teve como uma de suas fontes de recurso o dinheiro obtido pelo narcotráfico.

Com a crescente demanda de drogas em seu território, os EUA decidiram lançar alguns programas para o combate ao cultivo da folha de coca, tendo sido o plano Colômbia o principal deles. Foram investidos muitos recursos pelos EUA, sem que fossem alcançados os

---

[48] Apreensão divulgada e acessível em: <http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2017/03/colombiano-e-preso-com-quase-2-toneladas-de-drogas-e-fuzil-no-am.html>

objetivos, e o plano chega ao fim. Contudo, a presença militar dos EUA na Colômbia altera completamente a geopolítica do entorno estratégico brasileiro.

O fim do plano Colômbia e o acordo entre o governo colombiano e as FARC-EP acentuam a logística de transporte de drogas que passa pelo território brasileiro causando guerras entre as ORCRIM pelo controle desta rota, gerando grave transtorno à segurança das fronteiras e à segurança do Estado brasileiro, e consequentemente aumentando a instabilidade regional.

6 CONCLUSÃO

As drogas têm prejudicado a segurança e o desenvolvimento dos Estados, desde a sua criminalização. Em virtude das transformações ocorridas no mundo pós-Guerra Fria o tema tráfico internacional de drogas passou a ter relevância no cenário mundial, principalmente devido a intervenção, financeira e até mesmo militar, dos EUA nos países da América Latina. Nesse sentido, o Estado brasileiro lança mão de operações interagências para mitigar os danos causados pelo narcotráfico.

Neste estudo foi identificado que a quantidade de usuário de drogas aumenta a cada ano e que não está sendo adotada uma postura de combate que incremente as ações de saúde pública e de orientação para os jovens. A facilidade para o ingresso de entorpecentes no território brasileiro agrava o efeito devastador destes para a sociedade. Esta situação poderá complicar-se ainda mais caso o Brasil venha a ser confirmado como um Estado produtor de folha de coca. Ações enérgicas precisam ser tomadas de modo a promover o combate eficaz e eficiente, tais como: o investimento maciço na presença do Estado nas regiões de fronteira, o incremento na cooperação com os países vizinhos e a troca de informações de inteligência.

A região dos países vizinhos ao Brasil têm as condições climáticas e regionais ideais para o cultivo da folha de coca, tendo a Colômbia ascendido ao posto de maior produtor por diversos fatores. Soma-se a isso o fato de os narcotraficantes empreenderem ações violentas para suprimir obstáculos que tentem impedir os seus objetivos.

Visando a segurança do Estado brasileiro, existe um arcabouço jurídico que ampara os órgãos responsáveis pela segurança pública e, caso estes decretem-se incapazes, garante a atuação das FFAA por ordem presidencial, e por tempo limitado. Ressalta-se também que o Estado brasileiro é historicamente reativo ao uso das FFAA para essa finalidade. Para garantir o cumprimento da previsão legal, há a necessidade da alocação de recursos contínua e progressiva para as instituições diretamente envolvidas. Esses recursos seriam bem

utilizados caso fossem destinados para a capacitação de pessoas; para o desenvolvimento das atividades de inteligência; para a renovação de equipamentos e de meios mais modernos e que sejam compatíveis com a região amazônica; e para o aumento da presença do Estado na bacia amazônica. Operações interagências na região de fronteiras são eficientes para a repressão contra os crimes transfronteiriços e transnacionais, desde que devidamente planejadas e executadas com maior frequência.

Tendo isso em vista, o objetivo geral do presente trabalho, que era comprovar os impactos do plano Colômbia para as operações interagências brasileiras foi atingido. Ao término da pesquisa houve a confirmação da hipótese de que o plano Colômbia não reduziu a quantidade de cocaína produzida e incrementou a rota de transporte dessa droga pelo território brasileiro.

O autor entende que a situação corrente do Brasil no combate ao narcotráfico necessita de maior investimento e de maior atenção, seja pela quantidade de drogas que ingressam no território nacional, ou seja pelas condições atuais da segurança pública. Sugere-se como linha futura de pesquisa o fortalecimento do processo de cooperação entre os países vizinhos para o combate aos crimes transfronteiriços e transnacionais, a partir do Mercosul e da União de Nações Sul-Americanas; o estreito do relacionamento entre os países amazônicos, no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica; uma abordagem sobre a eficiência da Operação Ágata, que é coordenada pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA); o estudo de indicadores para a reestruturação de meios e equipamentos disponíveis na região amazônica; e a possibilidade de incluir as principais agências nas reuniões periódicas do Estado-Maior conjunto regional, que está previsto na END.

REFERÊNCIAS

AQUINO, Marco. *Peru substitui Colômbia como maior produtor de coca do mundo*. Disponível em: <http://br.reuters.com/article/worldNews/idBRSPE98N09N20130924>. Acesso em: 22. maio. 2018.

BRASIL. *Constituição* (*l988*). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional nº 46, de 10-8-2005, acompanhada de novas notas remissivas e dos textos integrais das Emendas Constitucionais da revisão. 38. ed., atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. *Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010*. Altera a Lei Complementar n 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. Brasília: [s.n.], 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp136.htm>. Acesso em: 05 de jul. 2018.

_____. *Lei n° 9.649, de 27 de maio de 1998.* Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9649compilado.htm>. Acesso em: 05 de jul 2018.

_____. *Lei n° 9.986, de 19 de julho de 2000.* Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9986.htm>. Acesso em: 05 de jul 2018.

_____. *Lei n° 10.871, de 20 de maio de 2004*. Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.871.htm>. Acesso em: 05 de jul 2018.

_____. Marinha. *Estado-Maior da Armada. EMA - 305: doutrina militar naval (DMN)* 1. ed. Brasília, DF: [s.n.], 2017.

_____. Ministério da Defesa. *MD 30-M-01: doutrina de Operações Conjuntas.* Brasília, DF, 2011a.

_____. _____. *MD 34-M-03: Manual de Emprego do Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) nas Forças Armadas*. Brasília, DF, 2011b.

_____. _____. *MD 35-G-01: Glossário das Forças Armadas*. Brasília, DF, 2015.

_____. _____. *MD 51-M-03: Estratégia Militar de Defesa*. Brasília, DF, 2007c.

_____. _____. *MD 51-M-04: Doutrina Militar de Defesa*. Brasília, DF, 2007d.

_____. *Presidência da República. Decreto Nº 5.484, de 30 de junho de 2005*. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências. Brasília, 2005c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5484.htm>. Acesso em: 20 de jun 2018.

_____. _____. *Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.* Aprova a Estratégia Nacional de Defesa. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.esg.br/uploads/2011/02/estrategia_defesa_nacional_portugues.pdf >. Acesso em: 20 jun. 2018.

BUZAN, Barry; WÆVER, Ole. *Regions and Powers: the structure of international security*. Cambridge/New York: Cambridge University Press, 2003.

CANTOR, Renán. *La dimensión internacional del conflicto social y armado en Colombia. Injerencia de los Estados Unidos, contrainsurgencia y terrorismo de Estado*. Informe para la Comisión Histórica del Conflicto y sus Víctimas, Bogotá, fevereiro de 2018. Disponível em: <http://www.altocomisionadoparalapaz.gov.co/mesadeconversaciones/PDF/injerencia-de-los-estados-unidos-contrainsurgencia-y-terrorismo-de-estado-1447172348-1460380901.pdf> Acesso em 18 maio 2018.

COLOMBIA. *Constitución Política de la República de Colombia de 1991*. Disponível em: <http://pdba.
georgetown.edu/constitutions/colombia/col91.html>. Acesso em: 29 jun. 2018.

DAVID, G. J. *Ação Interagências no Exterior:* O Progresso do Novo Paradigma. MILITARY REVIEW. Fort Leavenworth, Kansas: p. 20-30, maio./jun. 2010. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-review/Archives/Portuguese/MilitaryReview_20100831_art007POR.pdf>. Acesso em: 30 Jul. 2018

DAVIS Jr., William J. *O Desafio de Liderar no Ambiente Interagências*. MILITARY REVIEW. Fort Leavenworth, Kansas: p. 8-10, jan./fev. 2011. Disponível em: <https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-

review/Archives/Portuguese/MilitaryReview_20110228_art005POR.pdf>. Acesso em: 30 Jul. 2018

FIORE, Maurício. O lugar do Estado na questão das drogas: O paradigma proibicionista e as alternativas. *Novos Estudos: CEBRAP*. São Paulo, v. 1, n. 92, p.9-21, mar. 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002012000100002>. Acesso em: 16 abr. 2018

FLORES, M. C. A evolução do pensamento estratégico. *Revista Marítima Brasileira*. Rio de Janeiro, v. 120, n. 4-6, p. 45- 61, abr./jun. 2000. p. 59.

FONSECA, Guilherme Damasceno; AZEVEDO, Christian Vianna de Azevedo. ***Colômbia e as FARC:*** *Cenários pós-conflito e repercussões regionais*. Instituto Igarapé. Artigo estratégico 34 de Mai. 2018.

GUZZI, André Cavalier. *As Relações Eua-America Latina: Medidas e Consequências da Política Externa Norte-americana para Combater a Produção e o Tráfico de Drogas Ilícitas*. São Paulo: UNESP – UNICAMP – PUC/SP, Março, 2008.

MEJÍA, Daniel. Políticas antidroga en el Plan Colombia: costos, efectividad y eficiencia. In: URIBE, Alejandro Gaviria; LONDOÑO, Daniel Mejía. *Políticas antidroga en Colombia: éxitos, fracasos y extravíos*. Bogotá: Universidad de Los Andes, Ediciones Uniandes, 2011. p. 69-89.

MORLEY, R. J. *Origin and evolution of tropical rain forest.* Chichister: John Wiley and Sons Ltd, 2000. 362 p.

RIPPEL, Márcio Pereira. O Plano Colômbia como Instrumento da Política Norte-Americana para a América Latina e suas consequências. *Revista da Escola de Guerra Naval*. Rio de Janeiro, n. 7, jun. 2006, p. 83-112.

RODRIGUES, Thiago. *A Infindável Guerra Americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente*. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, vol.16 n°.2, abril-jun 2002.

_____.. *Narcotráfico: uma guerra na guerra*. São Paulo: Desatino, 2003.

_____.. *Narcotráfico e Militarização nas américas*: Vício de Guerras. CONTEXTO INTERNACIONAL Rio de Janeiro, vol. 34, n 1, janeiro/junho 2012, p. 9-41.

ROSSI, Adriana. *Narcotráfico y seguridad en América Latina*. Revista de La Bolsa de Comercio de Rosario, n. 1522, p.46-52, jun. 2014. Disponível em: <http://www.bcr.com.ar/Secretara%20de%20Cultura/Revista%20Institucional/2014/Mayo/BCR-Revista%20institucional(web).pdf>. Acesso em: 21 mai. 2018.

SANTOS, Leandro Fernandes Sampaio. *Política de drogas nos Andes*: entre a cooperação e a (in)securitização. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da Unesp/marília**,** Marília, v. 1, n. 13, p.65-83, maio 2014. Disponível em: <https://www.academia.edu/7532222/POLÍTICA_DE_DROGAS_NOS_ANDES_ENTRE_A_COOPERAÇÃO_E_A_IN_SECURITIZAÇÃO>. Acesso em: 18 jun. 2018.

SOUSA, Benedito de Sousa. *Comunicação e política pela integração latino-americana*. Centro Brasileiro de Estudos Latino-americanos CEBELA. Vol VIII, nº 1, nova série janeiro-abril, 2001

STRINGER, Kevin D. *Comando e Controle Interagências no Nível Operacional: um Desafio nas Operações de Estabilidade.* MILITARY REVIEW. Fort Leavenworth, Kansas: p. 29-34, jul./ago. 2010.

UNASUL. *Decisão para o Estabelecimento do Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL*. Costa do Sauípe: [s.n.], 2008a.

TAMAYO, Manuel Salgado. *Falacias y Verdades Sobre el Plan Colombia. Agencia Latinoamericana de Información.* Disponível em: <www.alainet.org/active/993&lang=es.> Acesso em: 20 maio 2018.

THOUMI, Francisco E. *El imperio de la droga: Narcotráfico, economía y sociedad en los Andes.* Bogotá: Editorial Planeta, 2002. Disponível em: <http://www.notinet.com.co/pedidos/drogasilegales.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2018

VALENCIA, León. *Drogas, conflito e os EUA: a Colômbia no início do século*. Estud. av. São Paulo, v.19, n.55, p.129-151. Dec. 2005. Disponível em : <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010301420050003000010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 06 ago. 2018.

VILLA, Rafael. *Quatro teses sobre a política de segurança dos Estados Unidos para a América do Sul.* São Paulo: USP, 2007.

_____; OSTOS, Maria del Pilar. *As relações Colômbia, países vizinhos e Estados Unidos: visões em torno da agenda de segurança.* Revista brasileira de política internacional, vol.48,

no.2, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292005000200005&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em 19 jun. 2018

_____; OSTOS, Maria del Pilar. As relações Colômbia, países vizinhos e Estados Unidos: visões em torno da agenda de segurança. *Rev. bras. polít. Int*. 2005, vol. 48, n. 2, p. 86-110.VIOLA, Eduardo; LEIS, Hector Ricardo. Sistema Internacional com Hegemonia das Democracias de Mercado: Desafios de Brasil e Argentina. Florianópolis: Insular, 2007.

VISACRO, Alessandro. *Guerra Irregular: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história.* São Paulo: Editora Contexto, 2009.

WALLANDER, Celeste A.; KEOHANE, Robert (1999). "Risk, threat and security institutions".
In: KEOHANE, Robert (org.) *Power and Governance in a Partially Globalized World*. Robert. London/New York: Routledge. 2002.